



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2020.2**  
**(julho a dezembro)**

FORTALEZA

2021

# **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

## **Secretaria de Governança**

### **Diretor**

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

### **Equipe Técnica**

Brunna Grasiella Matias Silveira

Francisco Jonatan Soares

Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira

Tatieures Gomes Pires

Yane Nóbrega de Aguiar

# APRESENTAÇÃO

Apresentamos ao Senhor Reitor da Universidade Federal do Ceará, a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, o relato do trabalho realizado pela Secretaria de Governança entre os meses de **junho a dezembro de 2020**.

O presente documento visa cumprir a determinação do **art. 2º, parágrafo único da Resolução N° 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017**, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de **Relatório Semestral Circunstanciado**, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

A estrutura deste relatório compreende: **Governança na UFC, Estrutura de Governança na UFC, Resultados por áreas de atuação da SECGOV, Alinhamento Estratégico com o PDI 2018-2022, Projeções para 2021.1, Desafios e Pendências e Conclusão**.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Diretor da Secretaria de Governança

# SUMÁRIO

<b>1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)</b>	<b>5</b>
<b>2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC</b>	<b>9</b>
2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA	11
2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)	11
<b>3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV</b>	<b>13</b>
3.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA	13
3.2 REUNIÕES DAS CÂMARAS DE GOVERNANÇA	15
3.3 OFICINAS	16
3.4 RELATÓRIO DE INTEGRIDADE	18
3.5 GESTÃO DE RISCOS	19
3.5.1 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	19
3.5.2 AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS	21
3.6 PROGRAMA DE INTEGRIDADE	22
3.6.1 PLANO DE INTEGRIDADE	22
3.6.2 AÇÕES NA ÁREA DE INTEGRIDADE	25
3.7 SÍTIO DA SECGOV	26
3.8 TRABALHO REMOTO	27
3.9 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA	28

3.10 AUDITORIA DA ÁREA DE GOVERNANÇA	30
<b>4 DESAFIOS, TENDÊNCIAS E CONCLUSÃO</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>33</b>

## **1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

Conforme o Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019, que institui a Política de Governança da Administração Pública Federal, governança pública diz respeito a um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

O Tribunal de Contas da União (2014) apresenta que o foco da governança é conquistar e preservar a confiança da sociedade nos órgãos públicos, através de mecanismos que assegurem que as ações executadas sejam de interesse da coletividade. Alinhados a esses conceitos, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), têm atuado incisivamente em ações para o desenvolvimento da governança nas instituições públicas brasileiras.

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública. Desse modo, oportunamente, criou a Secretaria de Governança e o Comitê de Governança da UFC, por meio da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, e da

Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, respectivamente. Em seguida, instituiu a Política de Governança da UFC, com a Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria de Governança tem sido pautada na implementação da Política de Governança da UFC e no acompanhamento das diretrizes dos órgãos de controle relacionadas à governança pública. No **Quadro 1**, a seguir, apresentamos os principais normativos que orientam as ações da Secretaria de Governança.

Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC

NORMATIVO	FINALIDADE
<p><b><u>Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.</u></b> Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União.</p>	<p>Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal.</p>
<p><b><u>Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017.</u></b> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Cria a Secretaria de Governança, órgão suplementar subordinado à Reitoria.</p>
<p><b><u>Resolução ad referendum nº 29, de 11 de maio de 2017.</u></b> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.</p>
<p><b><u>Termo de posse do Comitê de Governança em 16 de maio de 2017.</u></b> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Dá posse aos membros do Comitê de Governança da UFC.</p>
<p><b><u>Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017.</u></b> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.</p>
<p><b><u>Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017.</u></b> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Institui a política de governança da Universidade Federal do Ceará, no sentido de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no plano de desenvolvimento institucional.</p>

<b><u>Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.</u></b> Presidência da República/Casa Civil.	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<b><u>Regimento interno do Comitê de Governança.</u></b> Universidade Federal do Ceará.	Aprovado pelas câmaras de atividades-meio e de atividades-fim, em fase de apreciação para ser apreciado pelo CONSUNI.
<b><u>Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018.</u></b> Ministério de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União.	Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.
<b><u>Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018.</u></b> Universidade Federal do Ceará.	Institui a secretaria de governança como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
<b><u>Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018.</u></b> Universidade Federal do Ceará.	Institui o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.
<b><u>Portaria nº 47, de 28 de março de 2019.</u></b> Universidade Federal do Ceará.	Altera a Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018, designando a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade.
<b><u>Portaria nº 42, de 06 de março de 2020.</u></b> Universidade Federal do Ceará.	Designação do servidor docente Cláudio de Albuquerque Marques, em substituição a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade.
<b><u>Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019.</u></b> Presidência da República/Casa Civil.	Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<b><u>Resolução nº 15/CONSUNI, de 29 de junho de 2019.</u></b> Universidade Federal do Ceará.	Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da UFC.

<b><u>Resolução nº 01/CGOV, de 04 de março de 2020.</u></b>	Aprova o Plano de Capacitação em Governança de 2020.
<b><u>Resolução nº 02/CGOV, de 04 de março de 2020.</u></b>	Aprova a Remodelagem do Planejamento Estratégico e do Mapa Estratégico.
<b><u>Resolução nº 03/CGOV, de 29 de julho de 2020.</u></b>	Aprova o Plano de Gestão de Riscos.
<b><u>Resolução nº 04/CGOV, de 08 de outubro de 2020.</u></b>	Aprova o Plano de Integridade.
<b><u>Resolução nº 05/CGOV, de 14 de dezembro de 2020.</u></b>	Aprova a Cadeia de Valor.
<b><u>Resolução nº 06/CGOV, de 14 de dezembro de 2020.</u></b>	Aprova a Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Fonte: Elaboração própria, 2020.

## 2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC

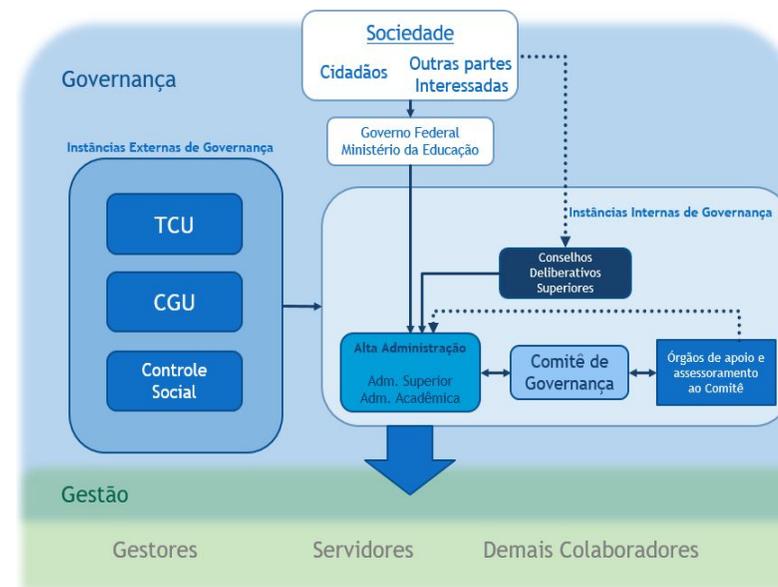
A Estrutura de Governança da UFC pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado na **Figura 1**, a seguir.

As instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na Universidade, comunicando quaisquer disfunções à Administração Superior ou Acadêmica.

- **Conselhos Deliberativos Superiores:** asseguram a pluralidade de ideias e a gestão democrática da Universidade, sendo eles:
  - ✓ **Conselho Universitário (CONSUNI):** órgão superior deliberativo e consultivo responsável por traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;
  - ✓ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** órgão superior deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e

- ✓ **Conselho de Curadores:** órgão de deliberação coletiva que tem como finalidade exercer as atribuições de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Figura 1 – Estrutura de Governança da UFC

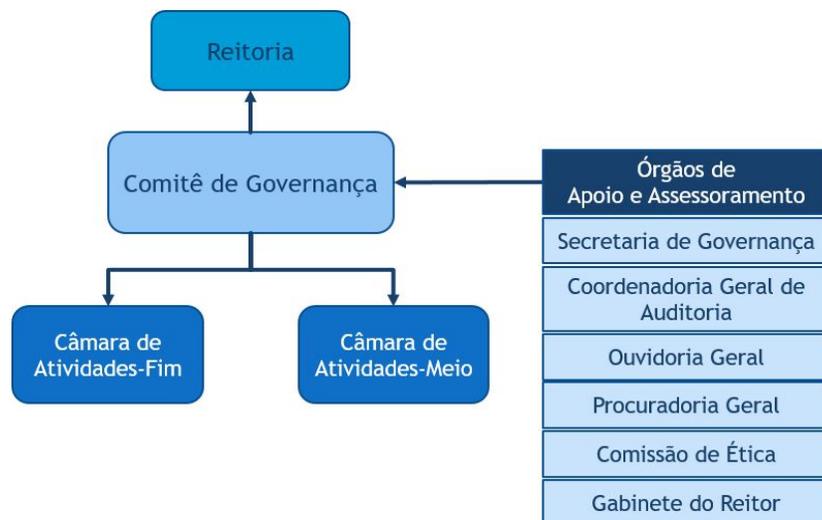


Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

- **Administração Superior:** exercida no nível dos Conselhos Superiores.
- **Administração:** estabelecida em dois níveis, a Administração Superior e Administração Acadêmica.

- **Comitê de Governança:** é o colegiado com caráter deliberativo, presidido pelo Reitor e composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim, e os órgãos que compõem a estrutura de apoio à governança. O Comitê de Governança é um órgão de apoio ao Reitor, e tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do Estado, disposto na **Figura 2**:

Figura 2 – Estrutura do Comitê de Governança da UFC



Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

- ✓ **Câmara de Atividades-meio:** formada pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística e da Secretaria da Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental;
- ✓ **Câmara de Atividades-fim:** formada pelos Pró-reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão. Além de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas e da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica; e
- ✓ **Instâncias de Apoio ao Comitê de Governança:** Secretaria de Governança, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria Federal na UFC, Comissão de Ética, Gabinete do Reitor; e Ouvidoria Geral (adicionada à estrutura de Governança da UFC em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019).

## 2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A equipe da Secretaria de Governança passou por uma reestruturação neste segundo semestre, com a incorporação da servidora Brunna Grasiella Matias Silveira (Assistente em Administração) na equipe, ficando a seguinte composição em 2020.2: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (Diretor), Brunna Grasiella Matias Silveira (Assistente em Administração), Francisco Jonatan Soares (Bibliotecário-Documentalista), Rebecca Maria de Freitas Sousa de Oliveira (Assistente em Administração), Tatieures Gomes Pires (Analista de Tecnologia da Informação) e Yane Nóbrega de Aguiar (Assistente em Administração).

## 2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)

Os IG são um elo fundamental entre a SECGOV e as Unidades no sentido de difundir a cultura da governança junto aos servidores. Por meio da [Ata da 1ª Reunião Técnica com os Interlocutores de Governança](#), foi deliberado que os papéis destinados a estes envolvem os seguintes pontos:

1. Ser um canal de comunicação entre a Secretaria de Governança e o seu setor;
2. Ser participativo e comunicativo, trazendo, também à Secretaria, dúvidas pertinentes à Governança no seu setor;
3. Ser multiplicador do conteúdo da governança dentro da sua unidade. Para isso, estar atento às novidades divulgadas em nossa página oficial (<https://secretariadegovernanca.ufc.br>), bem como às campanhas de divulgação da Governança;
4. Participar dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Governança em parceria com a DIFOP/PROGEP, ou divulgá-los, dando ciência à chefia e demais servidores da unidade sobre as ofertas de cursos;
5. Ser propositivo e instigador, sugerindo ao Gestor novas ferramentas e boas práticas para governança aconteça efetivamente na sua unidade;
6. Ser um forte aliado de seu superior na implantação da Gestão de Riscos na sua unidade; e

7. Ser um forte aliado de seu superior na promoção do programa de Integridade da UFC.

Os Interlocutores de Governança da UFC analisaram a minuta do Plano de Gestão de Riscos (PGR), apreciada pelo Comitê de Governança no dia 29 de julho de 2020. As considerações, analisadas no semestre anterior, foram incorporadas ao texto do Plano. Considerando a qualidade e a pertinência das dúvidas e sugestões, a SECGOV selecionou 17 perguntas formuladas pelos Interlocutores de Governança e as respondeu, sem, contudo, identificar os responsáveis para garantir o anonimato. As perguntas e respostas apresentadas nesta notícia foram organizadas em sete tópicos e publicadas no [site oficial da SECGOV](#).

Os Interlocutores de Governança também analisaram a minuta do Plano de Integridade, que posteriormente foi apreciado pelo Comitê de Governança no dia 08 de outubro de 2020 e enviaram sugestões e críticas. As considerações depois de analisadas foram acatadas aquelas em consonância com as disposições legais.

## 3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV

### 3.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA

#### 2ª Reunião do Comitê de Governança de 2020

No dia 29 de julho de 2020, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a segunda reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 04/03/2020;
- Apreciação do Plano de Gestão de Riscos da UFC;
- Comunicação das diretrizes para a seleção de processos organizacionais e objetivos estratégicos para o gerenciamento de riscos relativo ao período de 2020-2022;
- Atualização do Plano Anual de Capacitação em Governança da UFC;

- Aprovação do calendário de reuniões do Comitê de Governança para o exercício de 2020.

Um dos destaques desse encontro foi a apreciação do Plano de Gestão de Riscos (PGR), no qual foi aprovado por unanimidade pelos membros. O Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará (UFC) visa dar cumprimento à determinação da **Resolução nº 15/CONSUNI/2019**, Art. 1º, § 2º, que determina: “Para fins de implantação da Política de Gestão de Riscos (PGR/UFC), a Secretaria de Governança deverá elaborar o Plano de Gestão de Riscos da Universidade, que será apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança. O Plano terá como objetivo detalhar os processos relativos à gestão de riscos e orientar sua implementação” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019).

Para o Magnífico Reitor da UFC, Prof. Cândido Albuquerque, o plano é “Um guia para alcançarmos os objetivos estratégicos da UFC, de forma eficaz”, e parabenizou a equipe da Secretaria de Governança pelo belíssimo trabalho realizado na elaboração deste plano.

Para o Prof. Cláudio Marques, diretor da Secretaria de Governança, o plano é “um importante instrumento para a

melhoria da gestão na UFC, uma vez que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades relacionadas à gestão de riscos, que devem ser incorporadas às atividades desenvolvidas nas áreas administrativas e acadêmicas com o intuito de melhoria dos processos e alcance dos objetivos institucionais”.

Também foram aprovados todos os demais assuntos tratados na reunião: diretrizes para a seleção de processos organizacionais e objetivos estratégicos para o gerenciamento de riscos relativo ao período de 2020-2022; atualização do Plano Anual de Capacitação em Governança e a definição da data para a próxima reunião do Comitê de Governança.

### **3ª Reunião do Comitê de Governança de 2020**

No dia 08 de outubro de 2020, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a terceira reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 2ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 24/07/2020;
- Apreciação do Plano de Integridade da UFC (2ª edição);

- Adiamiento da aprovação da lista de processos organizacionais relativos ao Plano de Gestão de Riscos para a próxima reunião do Comitê.

Um dos destaques desse encontro foi a apreciação da segunda edição do Plano de Integridade, no qual foi aprovado por unanimidade pelos membros. Ao final, o prof. Cláudio Albuquerque, diretor da SECGOV, ressaltou que após a aprovação do plano é fundamental o apoio de todos na sua execução, gestores, interlocutores, estruturas de integridades e demais unidades administrativas e acadêmicas.

Também foram aprovados todos os demais assuntos tratados na reunião: aprovação da ata da reunião do Comitê realizada no dia 29/07/2020; adiamento da aprovação da lista de processos organizacionais relativos ao Plano de Gestão de Riscos para a próxima reunião do Comitê.

### **4ª Reunião do Comitê de Governança de 2020**

No dia 14 de dezembro de 2020, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a quarta reunião do Comitê de

Governança. A reunião, que foi presidida pelo Vice-Reitor prof. Glauco Lobo, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 3ª Reunião do Comitê de Governança, de 08/10/2020;
- Inclusão do Projeto Valores do Serviço Público Federal da CGU no cronograma do Plano de Integridade;
- Aprovação da lista de processos prioritários para a gestão de riscos;
- Apresentação do cronograma de gestão de riscos (complemento ao ponto 3);
- Aprovação da Cadeia de Valor da UFC;
- Revisão do PDI da UFC, conforme Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, do Ministério da Economia;
- Apresentação das Ações de Melhoria dos Índices do TCU;
- Exclusão de atividade do cronograma de ação do Plano de Integridade.

Essa reunião teve como destaque a aprovação da lista de processos prioritários para a gestão de riscos, representando um importante avanço para o gerenciamento dos riscos das

unidades, contido no Plano de Gestão de Riscos. Outro ponto importante dessa reunião foi a Inclusão do Projeto Valores no Cronograma do Plano de Integridade, fortalecendo ainda mais o ambiente de Integridade da Universidade. Destaca-se ainda que todos os pontos de pauta foram aprovados.

### **3.2 REUNIÕES DAS CÂMARAS DE GOVERNANÇA**

#### **1ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio**

No dia 03 de novembro de 2020, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a primeira reunião da Câmara de Governança de Atividades-Meio. A reunião, que foi presidida pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da segunda reunião ordinária de 2019 desta Câmara;
- Seleção dos processos que deverão compor o Plano de Gestão de Riscos para o período 2020-2021, com a indicação de pelo menos um processo pelas seguintes unidades: PROPLAD, PROGEP, PROINTER e PRAE.

A reunião teve como destaque a explanação do professor Cláudio Marques sobre a Gestão de Riscos na UFC e alguns tópicos constantes no Plano de Gestão de Riscos. A ata da reunião ordinária de 2019 foi aprovada e os processos foram escolhidos.

### **1ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim**

No dia 06 de novembro de 2020, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a primeira reunião da Câmara de Governança de Atividades-Fim. A reunião, que foi presidida pela Pró-Reitora de Extensão da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da segunda reunião ordinária de 2019 desta Câmara;
- Seleção dos processos que deverão compor o Plano de Gestão de Riscos para o período 2020-2021, com a indicação de pelo menos um processo pelas seguintes unidades: PROGRAD, PRPPG e PREX.

A reunião teve como destaque a explanação do professor Cláudio Marques sobre a Gestão de Riscos na UFC e alguns tópicos constantes no Plano de Gestão de Riscos. A ata da reunião ordinária de 2019 foi aprovada e os processos foram escolhidos.

### **3.3 OFICINAS**

A Secretaria de Governança (SECGOV), em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizou no dia 21/07/2020, a oficina de Gestão de Riscos na prática através da plataforma virtual *Google Meet*. A oficina foi uma ação do **Plano de Integridade** e teve o objetivo de aprimorar a compreensão dos servidores da PROGEP sobre a identificação e avaliação dos riscos relacionados ao processo de Aposentadoria Especial, com ênfase nos riscos de integridade.

No primeiro dia, o professor Cláudio Marques, diretor da SECGOV, abordou sobre a **Governança na UFC**, e a servidora Tatieures, também da SECGOV, apresentou o **Programa de Riscos de Integridade**, além de realizar atividade prática com a interação dos participantes.

Com relação ao público participante, no primeiro dia houve uma adesão de 65 servidores, da PROGEP e da SECGOV e contou com a presença do Pró-reitor e da Pró-reitora Adjunta de Pessoas, além do Diretor da Secretaria de Governança.

A oficina foi ministrada pela servidora da SECGOV Tatieuves Gomes Pires, que foi muito bem avaliada pelos participantes da referida oficina, como segue:

1. *“Ferramentas utilizadas.”* 2. *“A experiência prática fazendo com que o processo fosse visto por completo.”* 3. *“A oficina foi excelente. Posso afirmar que foi o melhor treinamento que já participei na UFC. Apesar das distrações inerentes aos treinamentos online, a Tati conseguiu prender nossa atenção durante toda a oficina, isso é mérito dela.”* 4. *“O que mais gostei foi a conexão entre prática e teoria com exemplos reais. A utilização dos formulários online e dos gráficos instantâneos gerados do Power BI realmente foi o grande diferencial.”* 5. *“A avaliação de riscos apresentada de forma mais prática.”* 6. *“Discussão em grupo dos pontos críticos do processo de aposentadoria.”* 7. *“Colocar o assunto da governança e gestão de riscos em debate. Por ser um assunto ainda desconhecido por muitos servidores (inclusive*

*eu), parece distante da realidade prática e mais relacionado ao plano teórico e acadêmico. Por esse motivo, é importante aproximar o assunto da nossa realidade prática e fazer com que vejamos a aplicabilidade produtiva dessa temática no dia-a-dia de trabalho.”* 8. *“Ter apresentado o assunto como algo possível e prático. Além do uso do BI para automatizar a classificação dos riscos!”* 9. *“Boa didática.”* 10. *“Didática de quem ministrou.”* 11. *“Aplicabilidade prática.”* 12. *“A concatenação que ocorreu entre as etapas de identificação, tratamento, riscos, suas causas e consequências, bem como a avaliação de controles e resultados no âmbito de gestão de riscos.”* 13. *“Procurar os riscos e tentar direcioná-los.”* 14. *“A compreensão dos pontos de decisão e a classificação dos riscos com base estatística.”* 15. *“O ensino das teorias a partir de um exemplo prático!”*

O relatório apresentado pela Assessoria Técnica da PROGEP analisou os objetivos propostos no projeto da oficina para estabelecer uma relação com os resultados obtidos. O objetivo principal seria “capacitar gestores e servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em aspectos teórico-práticos relacionados às etapas de Identificação e Avaliação de Riscos, de acordo com a metodologia desenvolvida pela Secretaria de

Governança”. Verificou-se, portanto, que o objetivo foi alcançado.

Além dos registros no questionário de avaliação da oficina, alguns gestores já haviam demonstrado interesse em fazer ações semelhantes nos seus setores. Apesar da oficina ter despertado o interesse dos participantes, três dias de atividades não foram suficientes para permitir essa aptidão, já que o tema precisa ser bem refletido. Uma prova disso foi a elaboração da Política de Gestão de Riscos que foi cuidadosamente refletida por 2 anos antes da sua efetiva aprovação. Por fim, a oficina foi essencial para sensibilizar a equipe que está comprometida com o estudo do assunto para fazer uma "entrega" mais fidedigna à realidade e mais segura tecnicamente.

Acesse aqui as apresentações realizada nesta oficina:

**[Gestão de Riscos na Prática – Introdução](#)**

**[Gestão de Riscos na Prática – Aula 1](#)**

### **3.4 RELATÓRIO DE INTEGRIDADE**

No segundo semestre de 2020 foi elaborado o Relatório Semestral de Integridade referente ao período de 2020.1. O relatório faz parte do acompanhamento do Programa de Integridade, pelo qual a Secretaria de Governança foi instituída como Unidade de Gestão da Integridade, cujo objetivo é monitorar a aplicação do plano e identificar a necessidade de atualização da gestão de riscos de integridade da UFC.

As Instâncias de Integridade Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019 e suas respectivas unidades são:

- Promoção da Ética e Regras de Conduta - Comissão de Ética;
- Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação - Ouvidoria Geral da UFC;
- Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo - Comissão de Ética;
- Tratamento de Denúncias - Ouvidoria Geral da UFC;
- Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias - Coordenadoria Geral de Auditoria; e
- Implementação de Procedimentos de Responsabilização - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O objetivo desse relatório foi monitorar a aplicação do Plano de Integridade e identificar a necessidade de atualização da gestão de riscos de integridade da UFC. As unidades responderam perguntas relacionadas aos seus fluxos e rotinas de funcionamento, como composição dos membros, endereço, formas de recebimento e apuração de denúncias, quantitativo e detalhamento dos processos gerados no período e realização de campanhas. [Acesse aqui o Relatório de Integridade completo.](#)

### **3.5 GESTÃO DE RISCOS**

#### **3.5.1 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS**

No segundo semestre de 2020, a SECGOV aprovou o Plano de Gestão de Riscos na reunião do Comitê de Governança no dia 29/07/2020 em reunião virtual que ocorreu na plataforma *Google Meet*, devido a pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19. A concepção do Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará (UFC) foi realizada em 2020.1.

A construção do Plano de Gestão de Riscos teve como base as orientações da Instrução Conjunta nº 01/MP/CGU/2016, assim como as diretrizes e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022. O principal intuito deste Plano é consolidar as Políticas de Governança, de Gestão de Riscos e de Integridade na Universidade, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e a melhoria do alcance dos objetivos estratégicos. A gestão de riscos provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança.

O Plano de Gestão de Riscos visa orientar a operacionalização da Gestão de Riscos na UFC em cumprimento às diretrizes da Política de Gestão de Riscos estabelecidas na Resolução nº 15/CONSUNI/2019. O plano apresenta aspectos conceituais e metodológicos acerca do gerenciamento de riscos, assim como cronograma de ações prioritárias relativas à gestão de riscos na UFC para o seu período de vigência, visando à eficiência e eficácia no alcance dos objetivos institucionais e na prestação de serviços à sociedade.

O Plano de Gestão de Riscos foi dividido essencialmente em 8 capítulos. O primeiro capítulo é uma breve apresentação do plano e da área de gestão de riscos. O segundo capítulo traz o objetivo desse plano. O terceiro capítulo trata das competências e responsabilidades da Gestão de Riscos, dividindo a estrutura da gestão de riscos em 3 linhas de defesa e em seguida descrevendo as competências e responsabilidades das instâncias responsáveis pela gestão de riscos. O quarto capítulo discorre sobre as áreas de atuação da Gestão de Riscos. No caso da UFC, o escopo de atuação da gestão de riscos está delimitado em três vertentes: objetivos estratégicos (PDI), processos organizacionais e integridade. O quinto capítulo traz a metodologia a ser aplicada no gerenciamento de riscos. A partir das orientações e determinações constantes no art. 6º da Resolução nº 15/2019/CONSUNI, a operacionalização da gestão de riscos na UFC deve seguir as seguintes etapas:

- I. Definição do ambiente interno;
- II. Fixação de objetivos;
- III. Identificação de eventos;
- IV. Avaliação de riscos;
- V. Resposta a riscos;
- VI. Atividades de controles internos;

VII. Informação e comunicação;

VIII. Monitoramento.

Cabe ressaltar que essas etapas não são obrigatoriamente sequenciais. Para facilitar a compreensão elas foram divididas em dois grupos: “Etapas de Estabelecimento e Supervisão da Gestão de Riscos” e "Etapas do Processo de Gerenciamento de Riscos".

Por fim, o sexto capítulo versa sobre o cronograma de ações a serem desenvolvidas ao longo da vigência do plano. É importante salientar que a aplicação do Plano de Gestão de Riscos deve abranger direta ou indiretamente, todas as áreas da Universidade até o final de 2022, período de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022). A validade desse plano também está atrelada ao período de vigência do PDI. O cronograma de ações considerou as três abordagens de riscos elencadas: objetivos estratégicos, processos organizacionais e integridade, além das ações relativas à supervisão e monitoramento da gestão de riscos na UFC.

O Plano completo pode ser encontrado no seguinte link:

[\*\*Plano de Gestão de Riscos.\*\*](#)

### 3.5.2 AÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS

No âmbito da Gestão de Riscos durante todo o segundo semestre a SECGOV trabalhou para colocar em prática o cronograma de ações constantes no Plano de Gestão de Riscos. Nas reuniões das Câmaras de Atividades-Meio e Fim do Comitê de Governança realizadas, respectivamente nos dias 03/11/2020 e 06/11/2020, foram aprovadas as listas de processos/ações que serão objeto da gestão de riscos em 2021/2022, em conformidade com o Plano de Gestão de Riscos. São eles:

- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC (PROGRAD);
- Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria PRPPG, em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação (PRPPG);
- Promover articulação entre as Pró-Reitorias, a Procuradoria e as Fundações de Apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites

administrativos para formalização de parcerias externas (PREX);

- Gestão dos estágios em cumprimento das exigências da Lei nº11.788/2008 (PREX);
- Aquisições em Geral (PROPLAD / UFCINFRA - iniciado em 2019 na PROPLAD);
- Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão ( PROGEP - iniciado em 2019);
- Aquisições de TI (STI - iniciado em 2019);
- Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (PRAE);
- Fluxo de registro/matriculação de alunos da UFC em mobilidade estrangeira (PROINTER).

Este trabalho faz parte de um conjunto de ações que visam a um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade. Depois que os

processos foram escolhidos pelas unidades, eles foram aprovados em reunião do Comitê de Governança.

Durante todo o segundo semestre de 2020 a Secretaria de Governança e o Núcleo de Práticas em Informática (NPI), do Campus de Quixadá, trabalharam, através de reuniões virtuais, para a continuidade do desenvolvimento e a disponibilização do Sistema de Gestão de Riscos. Esse sistema informatizado está sendo desenvolvido com a finalidade de registrar um conjunto de informações consideradas indispensáveis para a efetividade do Plano de Gestão de Riscos. Os principais dados e informações para o monitoramento do Plano de Gestão de Risco terão como fonte os registros desse sistema. Além disso, ainda na área de Gestão de Riscos, a SECGOV respondeu às demandas da auditoria elaborando relatórios e respondendo aos questionamentos demandados.

### **3.6 PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

O Programa de Integridade da UFC, coordenado pela Secretaria de Governança, conforme a Portaria nº 65/2018/GR/UFC, foi firmado com o compromisso de

desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Por meio do Programa de Integridade e das duas edições do Plano de Integridade, a Administração Superior da UFC ratifica a postura íntegra da gestão e torna público o seu compromisso com a implementação de ações institucionais para fortalecimento de uma cultura cada vez mais íntegra e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e seus projetos.

#### **3.6.1 PLANO DE INTEGRIDADE**

No segundo semestre de 2020, a SECGOV concluiu a elaboração da segunda edição do **Plano de Integridade**, que foi aprovada em reunião virtual do Comitê de Governança realizada no dia 08/10/2020, e disposto pela CGOV através da **Resolução nº 04, de 08 de outubro de 2020**. A reunião foi realizada

através da plataforma *Google Meet*, devido a pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19.

Esse momento marca o término do primeiro ciclo do Plano de Integridade na UFC, que foi iniciado com a instituição da primeira versão do Plano de Integridade, em novembro de 2018, por meio da Portaria nº 173/2018/GR/UFC. Nessa fase anterior, foi possível estruturar o programa de modo a desenvolver a metodologia para o gerenciamento dos riscos para a integridade e as medidas para o seu tratamento, além do desenvolvimento de iniciativas de sensibilização e disseminação do programa.

Com o início do segundo ciclo do Plano de Integridade, a universidade estará ainda mais madura para a promoção de novas ações de integridade. A nova edição desse plano está estruturada em cinco capítulos.

O primeiro capítulo apresenta um resumo da atuação e das principais competências e serviços prestados pela UFC, principais parcerias com órgãos públicos e privados, sua estrutura de gestão e governança, as principais diretrizes do planejamento estratégico institucional e os principais

instrumentos legais internos relativos ao funcionamento da Universidade e às áreas de governança e de integridade.

O segundo capítulo traz a estrutura de gestão da integridade e elaboração do relatório de integridade 2020.2. A Estrutura de Integridade da UFC conta com a Secretaria de Governança, como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), o Comitê de Governança, como instância consultiva e deliberativa das ações da UGI, além das áreas administrativas responsáveis pelo desenvolvimento dos processos e funções do Programa de Integridade, dentre as quais destacam-se: a Comissão de Ética, a Ouvidoria Geral, a Coordenadoria Geral de Auditoria, e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dentre outras. Ainda nesse capítulo são apresentados os processos e funções de integridade que devem ser instituídos nas organizações públicas e as unidades da UFC responsáveis pela condução desses processos e funções. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo
- Tratamento de denúncias;

- Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;
- Procedimentos de responsabilização. (BRASIL, 2019).

O terceiro capítulo traz os riscos e as medidas de tratamento. A gestão de riscos é um importante componente do Programa de Integridade, tendo em vista que, de acordo com a Controladoria Geral da União (2018), é uma ferramenta que permite mapear os processos organizacionais da instituição, de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção. Riscos de integridade podem afetar negativamente a instituição no alcance dos seus objetivos estratégicos, atribuições e/ou missão. Além disso, podem ser causa de outros eventos de risco, financeiros, operacionais ou de imagem. A Alta Administração da Universidade definiu, através de reuniões colegiadas das Câmaras do Comitê de Governança em 2018, que os principais riscos de integridade no âmbito da Universidade são: (i) corrupção; (ii) fraude; e (iii) desvio de conduta.

A Gestão de Riscos de Integridade, assim como as demais ações relativas a riscos no âmbito da UFC, deve estar alinhada à Política de Gestão de Riscos da UFC e seguir as

orientações do Plano de Gestão de Riscos da UFC. A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos é a Secretaria de Governança (SECGOV). Já a execução técnica cabe às unidades responsáveis pelos macroprocessos selecionados.

O quarto capítulo apresenta o planejamento das ações de integridade para 2020-2022. Cabe mencionar o entendimento de que, durante esse decurso, os resultados do monitoramento podem impactar na estrutura de processos e unidades, podendo o plano ser revisto a qualquer tempo, sempre que houver mudança representativa que interfira na operacionalização do planejamento. Com base nas Recomendações da OCDE para promoção da integridade pública, e considerando o contexto institucional, as ações previstas no Plano de Integridade estão agrupadas em três áreas: (i) fortalecimento da estrutura de integridade; (ii) fortalecimento da cultura de integridade; e (iii) gestão de riscos de integridade.

Por fim, o quinto capítulo apresenta o monitoramento e a atualização periódica. Importante salientar que o monitoramento é atividade essencial para a efetiva execução do Plano de Integridade, oferecendo informações para redirecionar as ações e realinhar prioridades. Considerando que o monitoramento

envolve a participação de diversas unidades, o Plano traz um quadro com as competências de diversas unidades relacionadas ao monitoramento do Plano de Integridade.

Apesar do Plano ter vigência coincidente com o ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 (PDI), ele poderá ser revisado a qualquer tempo, sempre que houver alteração significativa nas estruturas e riscos que possam afetar o desenvolvimento da cultura de integridade na UFC. A íntegra do Plano de Integridade pode ser acessada através do link a seguir: [Plano de Integridade](#).

### 3.6.2 AÇÕES NA ÁREA DE INTEGRIDADE

Ainda durante o segundo semestre de 2020 a SECGOV participou ativamente da Campanha Projeto de Valores no Serviço Público Federal, que foi organizada pela Controladoria Geral da União (CGU) e pela OCDE. Os objetivos da iniciativa foram construir, de forma participativa, os valores da administração pública federal e alinhar o resultado dessa construção com a estratégia de integridade pública da OCDE

(Manual da OCDE de Integridade Pública), reunindo setores público e privado e a sociedade como participantes do projeto.

A primeira etapa do projeto consistiu na participação de todos os servidores públicos federais, que indicaram até três valores da administração pública federal. A pesquisa foi realizada de forma eletrônica, permanecendo disponível. Em seguida, os valores indicados passaram por processos de seleção e validação, incluindo a participação de representantes do setor privado e da sociedade civil. A partir das indicações dos participantes, a CGU pré-selecionou **10 valores**, nos quais foram priorizados pelos servidores na segunda etapa. De acordo com o [Relatório](#) apresentado pela Controladoria-Geral da União, foram recebidas mais de 30.000 respostas, e mais de 90.000 sugestões de valores. Dentre as respostas, a Universidade Federal do Ceará apresentou um total de 646, ficando em 8º lugar no ranking geral dos Órgãos Públicos, e em 2º lugar no ranking das Universidades.

Na segunda etapa do projeto um formulário, que poderia ser acessado através de um link ou de um QR Code, ficou disponível de 18 a 31 de novembro. Os participantes deveriam apenas informar o órgão ao qual pertence e ordenar os 10 valores de acordo com a ordem de prioridade. De acordo com o

**Relatório final da 2ª etapa** apresentado pela Controladoria-Geral da União, foram recebidas 25.637 respostas. Dentre as respostas, a Universidade Federal do Ceará apresentou um total de 305, ficando em 14º lugar no ranking geral dos Órgãos Públicos, e em 3º lugar no ranking das Universidades.

Durante as duas etapas desse projeto, a SECGOV trabalhou incansavelmente com outros setores da Universidade, para que esse projeto tivesse o maior alcance possível. Além da divulgação no site da SECGOV, as duas etapas foram divulgadas no site institucional da UFC e na lista de email dos servidores da instituição.

Outra ação da Secretaria na área de integridade foi a divulgação da Campanha lançada pela CGU #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS, no âmbito da 2ª Reunião Técnica com as Unidades de Gestão da Integridade. Essa foi uma iniciativa para aprimorar os programas de integridade pública e promover a cultura de integridade dentro dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, em busca da construção de ambientes cada vez mais íntegros na administração pública. O objetivo da CGU na produção e disponibilização desse conteúdo foi apoiar os órgãos e as

entidades no atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que determina que os órgãos e entidades federais criem seus programas de integridade.

A campanha foi composta por materiais que abordaram temas como assédio moral, assédio sexual e responsabilização de agentes públicos e de pessoas jurídicas, entre outros. Além de conteúdos com detalhes técnicos sobre os assuntos, houve peças de comunicação como folders, vídeos, cartazes e cards para mídias sociais e e-mails marketing que poderiam ser disseminados internamente pelas instituições. O material todo esteve à disposição das Assessorias de Comunicação e das Unidades de Gestão da Integridade, para que pudessem disseminá-lo internamente por meio dos seus canais de comunicação. É importante ressaltar que a SECGOV divulgou essa campanha na sua página.

### **3.7 SÍTIO DA SECGOV**

O sítio da SECGOV é o espaço virtual destinado a compartilhar o conteúdo institucional de governança da Universidade. A sua principal finalidade é a de dar transparência

às decisões tomadas pelo Comitê de Governança e às atividades executadas pela SECGOV. Ao longo do segundo semestre de 2020 a SECGOV também se dedicou à constante atualização do seu sítio: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/>

Durante todo esse período a SECGOV atualizou o site com notícias referentes a elaboração e aprovação do Plano de Gestão de Riscos, a contribuição dos interlocutores, a oficina realizada em parceria com a PROGEP, mencionada anteriormente. Publicou ainda notícias sobre os seguintes temas:

- cursos da PROGEP na área de Gestão de Riscos e Integridade;
- estrutura da governança da UFC;
- pesquisas relacionadas ao Programa de Integridade e das reuniões do Comitê.

Ainda no sítio da SECGOV, no segundo semestre de 2020 também foram atualizados os seguintes documentos:

- Atas aprovadas pelo Comitê de Governança e pelas Câmaras de Atividades-fim e Atividades-meio nesse período;
- Plano de Gestão de Riscos;

- Plano de Integridade (2a edição);
- Portarias de designação dos novos presidentes das Câmaras de Atividades-fim e Atividades-meio;
- Portarias designando novos membros do Comitê de Governança;
- Relatório de Integridade do período.
- Apresentação do Plano de Gestão de Riscos;
- Apresentação do Plano de Integridade (2a edição);

Todos esses documentos podem ser consultados nos seguintes links: [Consulta de Documentos](#), [Atas de Reuniões](#).

### 3.8 TRABALHO REMOTO

Durante todo o segundo semestre de 2020 a equipe da SECGOV trabalhou remotamente de forma integral devido à pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19). Através do monitoramento das atividades pela Plataforma Google Drive, foi possível a realização de todas as atividades, conforme apresentado a seguir:

- gestão dos processos associados à SECGOV no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFC;
- acompanhamento e respostas de mensagens pelos e-mails secgov@ufc.br e interlocutores@ufc.br.
- elaboração de documentos, planilhas e apresentações com a colaboração síncrona e assíncrona de toda a equipe, todas mantidas no Google Drive desta Secretaria;
- elaboração do Plano de Gestão de Riscos, com a colaboração síncrona e assíncrona da equipe da SECGOV e dos Interlocutores de Governança;
- elaboração da segunda edição do Plano de Integridade, com a colaboração síncrona e assíncrona da equipe da SECGOV e dos Interlocutores de Governança;
- realização de reuniões online pela Plataforma Google Meet, tanto das reuniões oficiais dos Comitês das Câmaras de Atividades Meio e Fim, das Oficinas, de reuniões com o NPI de Quixadá, a Biblioteca Universitária,
- realização de encontros semanais da equipe para o acompanhamento das atividades;
- elaboração, publicação e atualização de notícias e ferramentas no site oficial da SECGOV;

- realização de capacitação através de cursos online oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme apresentado na seção 3.9.

Ressaltamos ainda que o trabalho remoto na Secretaria de Governança foi de fundamental importância para a celeridade das atividades empenhadas pelos servidores. Além disso, todas as atividades descritas neste relatório foram realizadas de forma remota, demonstrando que a SECGOV conseguiu se adaptar e desenvolver as atividades de forma eficiente e eficaz, tendo alcançado os objetivos estabelecidos para o segundo semestre de 2020.

### **3.9 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA**

A Secretaria de Governança realizou a capacitação técnica da equipe da SECGOV. Destaca-se que em decorrência da reestruturação da nossa equipe realizada no 1º semestre de 2020, a capacitação técnica da nova equipe foi promovida por meio da realização de cursos EAD. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 2 - Cursos realizados pelos servidores da SECGOV em 2020.2

Servidor(a)	Curso	CH	Plataforma
Francisco Jonatan Soares	Curso G Suite: do básico ao avançado	40 h	Solar Cursos - UFC
	Curso Desenvolvimento de Painéis Interativos para gestão de Dados com Power BI	20 h	Solar Cursos - UFC
Brunna Grasiella Matias Silveira	Curso G Suite: do básico ao avançado	40 h	Google Classroom
	Curso comunicação não violenta para as relações no ambiente de trabalho	20 h	Solar Cursos - UFC
Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira	Curso G Suite: do básico ao avançado	40 h	Solar Cursos - UFC
	Curso Desenvolvimento de Painéis Interativos para gestão de Dados com Power BI	20 h	Solar Cursos - UFC
	Introdução à Design para Redes Sociais	15 h	Google Acadêmico - BCH/UFC
	Elaboração de Plano de	20 h	ENAP

	Dados Abertos		
	Elaboração e Gestão de Indicadores de desempenho Institucional	24 h	DIFOP/UFC
Tatieures Gomes Pires	Curso Office 365: Automatização de Fluxos e Armazenamento em Nuvem	30 h	Solar Cursos - UFC
	Curso Conceitos Básicos de Comunicação Não-Violenta para as Relações no Ambiente de Trabalho	20h	Solar Cursos - UFC
Yane Nóbrega de Aguiar	Curso G Suite: do básico ao avançado	40 h	Solar Cursos - UFC
	Curso Desenvolvimento de Painéis Interativos para gestão de Dados com Power BI	20 h	Solar Cursos - UFC
	Elaboração e Gestão de Indicadores de desempenho Institucional	24 h	DIFOP/UFC
	Diagnóstico e Mapeamento de Processos Organizacionais	20 h	DIFOP/UFC

Fonte: Elaboração própria, 2021.

### 3.10 AUDITORIA DA ÁREA DE GOVERNANÇA

Em dezembro, a SECGOV recebeu através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o relatório 019/2020, da auditoria interna, com o objetivo de avaliar a Governança e a Gestão de Riscos na UFC. Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas para a execução das análises, destacam-se exame documental, questionário, indagação escrita e correlação das informações obtidas. A auditoria utilizou o modelo “Gestão de Riscos: Avaliação da Maturidade” proposto pelo Tribunal de Contas da União, a fim de auferir o nível da maturidade, bem como os avanços da temática em questão.

Segundo Relatório da auditoria, no tocante à Governança de Riscos, a universidade encontra-se no nível “Aprimorado”, e alcançando, como resultado do Índice de Maturidade da Dimensão o total de 64% (Nível Aprimorado). Conforme consta no Relatório da auditoria, "tal avanço deve-se, sobretudo, ao conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria de Governança nos últimos anos e, dentre elas, ressaltamos a elaboração e aprovação da Política e do Plano de Gestão de Riscos, bem como do Plano de Integridade desta UFC. Ressalta-se que, posteriormente, com o avanço e consolidação da maturidade da

Gestão de Riscos, esta CGAUD poderá dar continuidade à avaliação proposta pelo TCU em outras dimensões, a fim de verificar o índice de maturidade global na Universidade Federal do Ceará. Ademais, esta Coordenação Geral de Auditoria destaca todos os esforços da Secretaria de Governança em disseminar e criar um ambiente voltado à gestão de riscos e controles internos nesta Universidade."

No que diz respeito ao avanço do mapeamento de processos nas unidades, segundo relatório da auditoria: "cumpre-nos gratular e destacar a importância dos esforços realizados pela SECGOV junto aos demais setores desta UFC, traduzidos em ações, tais como: capacitações em mapeamento de processos e gestão de riscos; reuniões com Interlocutores de Governança; elaboração dos manuais de gestão de processos e gestão de riscos; ação coordenada de Mapeamento de Processos das Unidades Acadêmicas e Administrativas; elaboração da Política e do Plano de Gestão de Riscos; dentre outras."

Por fim, cite-se que o Relatório de Auditoria 016/2020 também avaliou a gestão de riscos, no tocante aos riscos de integridade, tendo a CGAUD destacado os avanços obtidos na implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Integridade.

## 4 DESAFIOS, TENDÊNCIAS E CONCLUSÃO

Com uma trajetória exitosa, a UFC hoje está entre as melhores universidades do país, dado o seu bom desempenho nas avaliações e rankings de ensino, pesquisa e extensão. Bons resultados também vêm sendo obtidos no que diz respeito à gestão, tendo em vista o comprometimento da Alta Administração em buscar, através da governança, a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das suas ações estratégicas, reduzir as incertezas e elevar o nível de confiança da sociedade na instituição.

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública trata-se de um processo gradativo que demanda significativas mudanças culturais e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Desde a instituição da Política de Governança da UFC, em setembro de 2017, as diversas instâncias internas de apoio à governança têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis

hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O segundo semestre de 2020 foi marcado pela aprovação dos Planos de Gestão de Risco e Integridade. Também foi marcado pelas atividades nessas áreas, dando início ao cronograma de ações previstas nos planos. A partir dos recentes avanços na implementação da governança e gestão de riscos na Universidade, é importante destacar que os trabalhos desenvolvidos pela SECGOV tendem a se intensificar nos próximos semestres, tanto pelo aumento da complexidade dos temas tratados, como pelo incremento das demandas de consultoria, tendo em vista o papel indissociável desta Secretaria no assessoramento das unidades na consecução dessas práticas.

É importante destacar os grandes avanços no segundo semestre de 2020 na implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da UFC, articulada com as demais ações de governança da Universidade em nível de Estratégia, Liderança e Controle. Nesse sentido ressaltamos as contribuições do Comitê de Governança e suas Câmaras que atuaram efetivamente nas discussões e difusão de conhecimento por toda a Universidade;

a experiência-piloto da Oficina de “Gestão de Riscos na Prática”, realizada pela SECGOV virtualmente em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em que foram treinados 55 (cinquenta e cinco) servidores nos aspectos práticos do gerenciamento de riscos de acordo com a metodologia adotada na UFC.

Ressaltamos que em boa parte desse período os membros da SECGOV trabalharam de forma remota devido a pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19. Durante esse período uma nova servidora foi integrada à equipe. Para o primeiro semestre de 2021 a SECGOV espera dar continuidade, com a sistematização das ações dos Planos de Gestão de Riscos e de Integridade, dar continuidade ao plano de capacitação em Gestão de Riscos com outras oficinas e cursos nessa área. Além disso, a SECGOV visa finalizar o sistema de gestão de riscos que está sendo desenvolvido conjuntamente com o Núcleo de Práticas de Informática (NPI) do Campus Quixadá.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.901, de 8 de julho de 2019**. Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2019. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9901.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9901.htm). Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Versão 2. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>. Acesso em: 13 ago. 2020.